



PORTARIA N.º 002/2026 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal, Regimento e de acordo com Convênio n.º 02/2026 para a disponibilidade de um funcionário efetivo da Prefeitura Municipal, para exercer o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO que o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal tem a atribuição de subsidiar o gestor público com informações e elementos técnicos e também de evitar desperdícios e abusos, ainda comuns no nosso cotidiano e tendo em vista a impossibilidade de nomeação do controlador interno, como sugere que seja o Tribunal de Contas do Estado do Piauí por falta de pessoal efetivo;

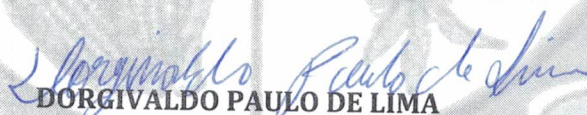
RESOLVE

Art. 1.º - Nomear **ERASMO NAVEZ DA ROCHA**, CPF n.º 655.386.923-53, para compor a função especial de Controlador Interno da Câmara Municipal Vila Nova do Piauí, para o exercício financeiro e administrativo do ano de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2026.


DORGIVALDO PAULO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí

VILA NOVA DO PIAUÍ
Lei N.º 4.810 de 14/12/1995